

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO FINANCEIRO: nº 27 de 01 de outubro de 2020

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por anulação de dotação"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei 2132 de 25 de setembro de 2020 e Lei nº 2129 de 31 de julho de 2020 que altera a Lei Orçamentária Anual nº 2113 de 23 de dezembro de 2019, art. 4º, I, Lei nº 2092 de 19 de julho de 2019 e suas alterações, conforme o estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor das Unidades Orçamentárias por **anulação de dotação** no valor de **RS 3.278.900,00** (três milhões, duzentos e setenta e oito mil e novecentos reais) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2020 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos art. 44 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2092/2019 – LDO 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 01 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JEQUIÉ, em 01 de outubro de 2020.


HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício. 2020

Anexo de Crédito Suplementar

RELATÓRIO CONSOLIDADO

Período de 01/10/2020 a 31/10/2020

Tipo de Poder: 2-EXECUTIVO

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: OUTROS

Órgão	Unidade	Ficha Funcional	Despesa	FTE		Adicionar	Anular
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
997	1401	10 122 0059 2100	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	403 500 00	0,00
1067	1402	10 304 0059 2103	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137 000 90	0,00
1088	1402	10 305 0059 2104	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	402 000,00	0,00
1114	1402	10 306 0059 2105	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	85 500 00	0,00
1137	1402	10 302 0059 2106	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	16 000 06	0,90
1158	1402	10 302 0059 2109	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	224 000 90	0,90
1191	1402	10 302 0059 2110	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	36 000 00	0,00
1213	1402	10 302 0059 2111	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	28 500 00	0,90
1214	1402	10 302 0059 2111	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	64 000 06	0,00
1242	1402	10 302 0059 2113	31901106	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	31 000 00	0,90
1261	1402	10 302 0059 2114	31901190	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	67 000 00	6,06
1284	1402	10 301 0059 2117	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	607 000,00	0,00
1285	1402	10 301 0059 2117	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	407 300 00	0,00
1311	1402	10 301 0059 2121	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	396 100 80	0,00
1312	1402	10 301 0059 2121	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	215 000 00	0,00
1339	1402	10 301 0059 2122	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	105 000 06	0,00
Total do Órgão						3 278 000,06	0,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
1418	1501	15 451 1009 1817	44905190	90	OUBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	3 278 900 80
Total do Órgão						0,00	3 278 900,00
Total do Movimento						3 278 000	3 278 000
Total do Poder						3 278 000	3 278 900

fjo